



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.289/2022

Exonera a pedido **BRUNO SANTOS GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **BRUNO SANTOS GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 110056907 SSP-PR, inscrito no CPF nº 086.610.549-23, nomeado em 21 de Março de 2022, ocupante do cargo em carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de Julho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.100/2022 de 10 de Março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | julho | 20 22
DE N.º 12 467
UMUARAMA 04 | 07 20 22
D. M. U.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS